



# Bradespar

## Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

### Ata da Reunião Extraordinária nº 344, do Conselho de Administração, realizada em 28.12.2018

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2018, às 10h, no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, atendendo à convocação verbal do seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, o senhor Lázaro de Mello Brandão assumiu a Presidência dos trabalhos convidando o senhor Antonio José da Barbara para assumir a função de Secretário, ficando registrada a participação do senhor Johan Albino Ribeiro, Diretor da Companhia, como convidado. Durante a reunião, os senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações: i. aprovaram proposta registrada na Ata da Reunião Extraordinária nº 33, da Diretoria, de 21.12.2018, para pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$217.000.000,00, sendo R\$0,585504889 por ação ordinária e R\$0,644055377 por ação preferencial. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que os mencionados juros: 1) beneficiarão os acionistas inscritos nos registros da Companhia nesta data (data de declaração), passando as ações a ser negociadas “ex-dividendos/juros sobre o capital próprio” a partir de 2.1.2019; 2) serão computados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no Estatuto Social; 3) serão pagos em 31.01.2019 pelo valor líquido de R\$0,497679155 por ação ordinária e R\$0,547447070 por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, observando-se os seguintes critérios: a) àqueles acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante pagamento à referida B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos agentes de custódia; b) aos acionistas que mantêm os dados bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas. Aqueles que não possuem seus dados atualizados ou não mantiverem conta corrente em instituição financeira deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência munidos de documento de identificação e do “Aviso para Recebimento de Proventos de Ações Escriturais” que será enviado, via correio, àqueles com endereço atualizado nos registros da Sociedade. ii. ....

**Quórum:** unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi submetida, previamente, por e-mail, ao senhor André Leal Faoro, após o que foi assinada por todos os conselheiros, ficando registradas as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Antonio José da Barbara; Membros: Lázaro de Mello Brandão, Fernando Jorge Buso Gomes, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto e André Leal Faoro. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Ismael Ferraz e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 45.504/19-2, em 17.1.2019. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



Índice de Ações com Taxa Alonga Diferenciado

ITAG



DOESP – 1 col x 22 cm

pefran  
11 3885.9696



# Bradespar

## Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

### Ata da Reunião Extraordinária nº 344, do Conselho de Administração, realizada em 28.12.2018

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2018, às 10h, no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, atendendo à convocação verbal do seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, o senhor Lázaro de Mello Brandão assumiu a Presidência dos trabalhos convidando o senhor Antonio José da Barbara para assumir a função de Secretário, ficando registrada a participação do senhor Johan Albino Ribeiro, Diretor da Companhia, como convidado. Durante a reunião, os senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações: i. aprovaram proposta registrada na Ata da Reunião Extraordinária nº 33, da Diretoria, de 21.12.2018, para pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$217.000.000,00, sendo R\$0,585504889 por ação ordinária e R\$0,644055377 por ação preferencial. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que os mencionados juros: 1) beneficiarão os acionistas inscritos nos registros da Companhia nesta data (data de declaração), passando as ações a ser negociadas “ex-dividendos/juros sobre o capital próprio” a partir de 2.1.2019; 2) serão computados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no Estatuto Social; 3) serão pagos em 31.01.2019 pelo valor líquido de R\$0,497679155 por ação ordinária e R\$0,547447070 por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, observando-se os seguintes critérios: a) àqueles acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante pagamento à referida B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos agentes de custódia; b) aos acionistas que mantêm os dados bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas. Aqueles que não possuem seus dados atualizados ou não mantiverem conta corrente em instituição financeira deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência munidos de documento de identificação e do “Aviso para Recebimento de Proventos de Ações Escriturais” que será enviado, via correio, àqueles com endereço atualizado nos registros da Sociedade. ii. ....

**Quórum:** unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi submetida, previamente, por e-mail, ao senhor André Leal Faoro, após o que foi assinada por todos os conselheiros, ficando registradas as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Antonio José da Barbara; Membros: Lázaro de Mello Brandão, Fernando Jorge Buso Gomes, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto e André Leal Faoro. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Ismael Ferraz e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 45.504/19-2, em 17.1.2019. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



Índice de Ações com Tag Along Diferenciado **ITAG**



VEC – 2 col x 20 cm

